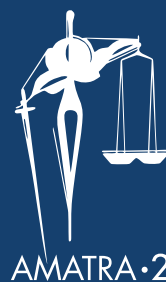


MAGISTRATURA E TRABALHO

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



MAIO/2017 - Nº101

5º CONGRESSO DA MAGISTRATURA LABORAL

OS DIREITOS SOCIAIS EM XEQUE

PÁG. 10

GUILHERME FELICIANO
A REFORMA TRABALHISTA
“DÁ UM VOTO DE
DESCONFIANÇA”
À JUSTIÇA DO TRABALHO

PÁG. 8

FÉRIAS VENCIDAS
AMATRA-2 INGRESSARÁ
COM MEDIDA JUDICIAL

PÁG. 3





MAGISTRATURA E TRABALHO

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE

FÁBIO RIBEIRO DA ROCHA

VICE-PRESIDENTE

MARCELO AZEVEDO CHAMONE

DIRETOR-SECRETÁRIO

LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA

DIRETORIA FINANCEIRA E DE PATRIMÔNIO

CRISTINA OTTONI VALERO

DIRETORIA CULTURAL

FÁBIO MOTERANI

XERXES GUSMÃO

DIRETORIA SOCIAL

ISABEL CRISTINA QUADROS ROMEO

TATIANA A. JULIA E. H. BELOTI MARANESI

BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ

LÁVIA LACERDA MENENDEZ

COMISSÃO DISCIPLINAR E DE PRERROGATIVAS

DESEMBARGADORES

TITULAR: ELZA EIKO MIZUNO

SUPLENTE: SILVANA ABRAMO MARGHERITO ARIANO

JUIZES TITULARES

TITULAR: PATRICIA ALMEIDA RAMOS

SUPLENTE: RICHARD WILSON JAMBERG

JUIZES SUBSTITUTOS

TITULAR: KATIUSSIA MARIA PAIVA MACHADO

SUPLENTE: RAQUEL MARCOS SIMÕES

DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER

HERMÃO DE OLIVEIRA DANTAS

JEFFERSON AMARAL GENTA

DIRETORIA DE APOSENTADOS

AMADOR PAES DE ALMEIDA

MARIA ALEXANDRA KOWALSKI MOTTA

ANA MARIA CONTRUCCI BRITO SILVA

MARIA CRISTINA FISCH

DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS

MARCOS SCALÉRCIO

ANDRÉ EDUARDO DORSTER ARAÚJO

CONSELHO FISCAL

TITULARES

MAGDA CRISTINA MUNIZ

RODRIGO ACUIJO

RENATA SIMÕES LOUREIRO FERREIRA

CARLOS FRANCISCO BERARDO

FREDERICO MONACCI CERUTTI

SUPLENTE

JULIANA EYMI NAGASE

COMISSÃO DE JUIZES TITULARES E SUBSTITUTOS

ADRIANA PRADO LIMA

ROGÉRIA DO AMARAL

MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA SILVEIRA

JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS

DIANA MARCONDES CESAR KAMBOURAKIS

JOSÉ CARLOS CASTELLO BRANCO

DIRETORIA DE ASSUNTOS

LEGISLATIVOS E INSTITUCIONAIS

LAURA RODRIGUES BENDA

JULIANA JAMTCHEK GROSSO

DIRETOR DE INFORMÁTICA

LUÍZ GUSTAVO RIBEIRO AUGUSTO

REPRESENTANTE DO FORO REGIONAL DA ZONA LESTE

APARECIDA MARIA DE SANTANA

REPRESENTANTE DA CIRCUNSCRIÇÃO DE GUARULHOS

FLÁVIO ANTONIO CAMARGO DE LAET

REPRESENTANTE DA CIRCUNSCRIÇÃO

DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CLAUDIA FLORA SCUPINO

REPRESENTANTE DA CIRCUNSCRIÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

JULIANA FERREIRA DE MORAIS AZEVEDO

REPRESENTANTE DA CIRCUNSCRIÇÃO DE OSASCO

JULIANA HEREK VALERIO

AMATRA-2

AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235 -

BLOCO B - 10º ANDAR

BARRA FUNDA - SÃO PAULO - SP

CEP 01139-001

TELEFONES: (11) 3392-4996,

(11) 3392-4997 - FAX: (11) 3392-4727

O JORNAL MAGISTRATURA E TRABALHO

É FEITO PELA

VARIDEL COMUNICAÇÃO

RUA WISARD, 308 - 1º ANDAR

VILA MADALENA - SÃO PAULO - SP - CEP 05434-000

TEL.: (11) 3914.5928

JORNALISTA RESPONSÁVEL

EDNA DANTAS - MTB 1.259/DF

PROJETO GRÁFICO

PATRICIA MORANTE

ARTE

ANDREA CHANG

COLABOROU NESTA EDIÇÃO

ALEXANDRE SACONI (TEXTO E FOTOS)

REVISÃO

ALESSANDRO THOMÉ

EDITORIAL

A AMATRA-2 PERMANECE NA LUTA POR DIAS MELHORES

Caros associados

A grave crise econômica e política que afeta o país dificulta a aprovação de projetos de interesse da Magistratura do Trabalho no Congresso Nacional. O Poder Judiciário é a bola da vez, especialmente a Justiça do Trabalho, que enfrenta golpes particulares.

A Justiça do Trabalho existe desde o início do século 20. Restou constituída para executar as atribuições impostas pela Constituição Federal, resolvendo os intermináveis problemas do cotidiano do trabalho humano.

Em momentos de crise, precisamos afirmar o óbvio: Justiça do Trabalho é o instrumento de equilíbrio das relações mais importantes da sociedade capitalista, garantindo a evolução social, o crescimento civilizatório e a democracia.

Entretanto, gastam-se litros de tinta e saliva na defesa da restrição de atuação da Justiça do Trabalho, e, por outro lado, verifica-se um silêncio eloquente sobre medidas efetivas para fazer cumprir a lei trabalhista. Se há algo a ser extinto, é a tradição cultural de evitar o cumprimento voluntário das obrigações e achar que tudo é possível até que alguém de toga ordene, sob pena de pesar no bolso.

Ainda, a pauta legislativa atual busca enfraquecer o Judiciário e os direitos sociais, abrindo caminho para os déspotas, com interesses próprios, e deixando de lado a verdadeira essência política, que é o bem social.

Com relação às prerrogativas dos magistrados, tão questionadas atualmente, deve ficar claro que são do cargo, e não do indivíduo. Cuida-se de uma proteção ao jurisdicionado, pois sem elas os julgadores não poderiam decidir livremente, pois sofreriam interferência dos poderosos.

Além disso, reformas são indispensáveis à democracia brasileira, pois visam o aperfeiçoamento das instituições públicas. Contudo, não podemos admitir reformas que trazem risco de aumentar as desigualdades que historicamente já caracterizam a sociedade brasileira, precarizam as relações de trabalho e dificultam a aposentadoria de parcela da população que mais necessita do amparo do poder público.

E mais, é contraditório impor mudanças tão drásticas em momento de intensa crise de representatividade e de legitimidade, ausência de autoridade moral e falta de credibilidade dos legisladores e governantes.

Em razão disso, a Diretoria da AMATRA-2 produziu diversos artigos, deu entrevistas, participou de diversos Atos de Protesto e Defesa da Justiça do Trabalho, realizou Congresso, tudo com grande repercussão e reconhecimento.

É a AMATRA-2 atuando para que nossos associados tenham orgulho de nossas batalhas, de nossa história e de termos mantido viva a esperança de que amanhã será um dia melhor.

Juntos somos mais fortes. Juntos pela Magistratura que queremos.

Um abraço

Fábio Ribeiro da Rocha
Presidente da AMATRA-2



DIVULGAÇÃO/RT-2

ERRATA

Ao contrário do que foi informado na matéria publicada na página 10 da edição anterior - "Todos Juntos em Defesa da Justiça do Trabalho" -, a frase atribuída ao Presidente da AMATRA-2, Juiz Fábio Ribeiro da Rocha, foi proferida, de fato, pelo Diretor da EJUD-2, Desembargador Adalberto Martins. Os editores do jornal lamentam o grave engano e pedem desculpas públicas ao Desembargador Adalberto Martins.

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PODE DEFINIR FÉRIAS DE SUBSTITUTOS

CNJ tenta composição entre TRT e AMATRA para que os Juízes Substitutos gozem férias sem perder designação em determinada Vara, como ocorre com Auxiliares



AGÊNCIA CNJ

CONSELHEIRO DO CNJ HENRIQUE DE ALMEIDA ÁVILA, RELATOR DO PCA, A FAVOR DE JUÍZES SUBSTITUTOS

O Conselheiro Relator Henrique de Almeida Ávila, do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), marcou para o dia 17 de maio, uma quarta-feira, às 14 horas, audiência de conciliação entre a administração do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2) e a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho (AMATRA-2). A ideia de Ávila é chegar a uma composição entre as duas partes no sentido de o Juiz Substituto gozar férias e não perder a designação em determinada Vara. O Procedimento de Controle Administrativo (PCA) foi protocolizado no CNJ pela Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (ANAMATRA) após deliberação em Assembleia Geral Extraordinária da AMATRA-2 realizada no dia 13 de março passado.

Uma semana depois, no dia 20 de março, o Conselheiro Relator deferiu

o pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão da Corregedoria do TRT-2, determinando, ainda, que o tribunal não declarasse a perda da designação em curso quando os Juízes Substitutos no regime de substituição simples gozarem suas férias. Até então, apenas os Juízes Auxiliares fixos poderiam tirar suas férias sem o risco de perderem a designação na Vara onde vinham exercendo atividade.

EXCESSO DE MOVIMENTOS

Até o fechamento desta edição do *Magistratura e Trabalho*, o Plenário do CNJ ainda não havia ratificado a liminar concedida pelo conselheiro relator, que previa também o envio de informações no prazo de quinze dias sobre as férias dos Juízes Substitutos pela administração do TRT-2.

A função de Juiz Substituto é o primeiro patamar da carreira dos Magistrados. No dia a dia, eles atendem em diferentes Varas, dependendo da demanda, permanecendo em algumas delas por tempo indeterminado. Só depois de passar por essa experiência o Magistrado se torna Juiz Titular, quando assume de fato uma Vara do Trabalho.

507

Total de Magistrados no TRT-2

Fonte: Relatório Justiça em Números 2016/CNJ



REPRODUÇÃO INTERNET

FÉRIAS VENCIDAS: SAÍDA PELA VIA JUDICIAL

Após indeferimento por parte da administração do TRT-2 à solicitação de um cronograma de concessão de férias vencidas aos Magistrados, a AMATRA-2 ingressará com uma medida judicial coletiva para garantir o usufruto das referidas férias ou a respectiva indenização. A ação visa suspender os efeitos do Ofício Circular CSJT nº 009/2014, que determinou a abstenção do TRT-2 de realizar pagamento de férias indenizadas aos Magistrados, consoante a Resolução nº 133

do CNJ. A decisão da AMATRA-2, optando pelo caminho judicial, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da entidade realizada em janeiro passado.

Para dar entrada na ação coletiva, a entidade precisa da colaboração dos Associados, que devem encaminhar para a secretaria da AMATRA-2 os respectivos períodos de férias vencidos, obtidos na intranet do site do TRT-2. O e-mail para envio das informações é secretaria@amatra2.org.br.

PARA NÃO RENUNCIAR A UM DIREITO

Em associação com a ANAMATRA, a AMATRA-2 vai ao CNJ para buscar a suspensão da exigência de renúncia de crédito para pagamento de GECJ pelo TRT-2



DIVULGAÇÃO/TST

O PRESIDENTE DO TRT-2, DESEMBARGADOR WILSON FERNANDES

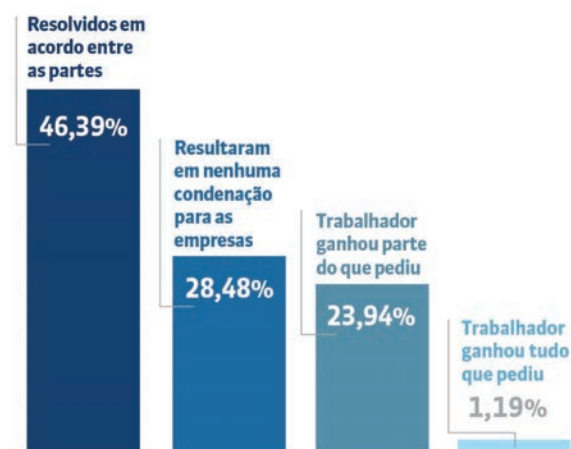
A Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região (AMATRA-2) protocolou, no dia 20 de abril passado, petição endereçada ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2), Desembargador Wilson Fernandes, reque-rendo o devido processamento e julga-mento pelo Órgão Especial do Regional de Recurso Administrativo que trata dos parâmetros interpretativos das Re-soluções Número 149/2015 e 155/2015, do Conselho Superior da Justiça do Tra-balho (CSJT), para pagamento da Gra-tificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) aos Magistrados da 2ª

Região. O Recurso Administrativo foi interposto conforme diretrizes aprova-das em Assembleia Geral Extraordiná-ria realizada em meados de fevereiro.

No início de abril, o Presidente do TRT-2 informou aos Magistrados, por meio de ofício, que havia crédito passivo de GECJ referente a 2015 a ser pago. No entanto, nos termos da regulamen-tação do CSJT, exigia para o pagamento a formalização de declaração pelo Ma-gistrado de que não possuía ação ju-dicial discutindo a matéria, bem como termo de renúncia de eventual crédito excedente ao teto estipulado pelo CSJT para pagamento administrativo.

Assim, por entender abusiva a exi-gência de renúncia ao valor exceden-te, a AMATRA-2, em parceria com a Associação Nacional dos Magistra-dos da Justiça do Trabalho (ANAMA-TRA), resolveu ajuizar um Procedi-mento de Controle Administrativo (PCA) no Conselho Nacional de Jus-tiça (CNJ), buscando a suspensão da exigência de renúncia do crédito ex-cedente. Por causa disso, o Desem-bargador Wilson Fernandes resol-veu suspender qualquer pagamento envolvendo a parcela, inclusive para aqueles que não possuem crédito ex-cedente ao teto administrativo.

A JUSTIÇA DO TRABALHO DE SÃO PAULO EM NÚMEROS*



*Fonte: Amatra-2 com base em estatísticas oficiais do TRT-2 (São Paulo capital, região metropolitana e Baixada Santista)

Dados mais recentes consolidados pela AMATRA-2 com base nas esta-tísticas do Tribunal Regional do Tra-balho da 2ª Região (TRT-2), referen-tes ao ano de 2015, mostram que, do total de 459.453 novas ações ajuiza-das na esfera do Regional, cerca de 96% foram solucionadas em primei-ra e segunda instâncias no prazo de um ano. O restante, pouco mais de 16 mil ações, resultou em recursos junto ao Tribunal Superior do Traba-lho em Brasília. Entre as soluciona-das, quase a metade – mais precisa-mente 46,37% – resultou em acordo entre as partes (empregado e em-pregador). Dos processos que segui-

ram para julgamento, um total de 237.787 novas ações, 43,91%, não resultou em nenhuma condenação para as empresas. Entre aquelas jul-gadas procedentes, somente uma em cada cem é julgada totalmente a favor dos pleitos do trabalhador.

“É comum dizer que a Justiça do Trabalho é paternalista e protege de-mais o trabalhador. Entretanto, o perfil das decisões afasta o mito do paternalismo. Antes de julgar qual-quer demanda, os Magistrados do TRT2 buscam a verdade real dos fa-tos e a imparcialidade na aplicação do direito”, afirma o presidente da AMA-TRA-2, Juiz Fábio Ribeiro da Rocha.



AUXÍLIO EMERGENCIAL: TRT-2 E O COMPROMISSO DE CUMPRIR REGRAS

Resposta da atual administração do Tribunal ao CNJ reconhece demanda da AMATRA-2, que, por isso, acabou prejudicada

Diante da manifestação apresentada pela atual gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2), reconhecendo que regularizou as designações para auxílio emergencial e comprometendo-se a cumprir as regras daqui por diante, o Conselheiro Relator do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior, decidiu julgar prejudicada a análise do Procedimento de Controle Administrativo (PCA) impetrado no ano passado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região (AMATRA-2).

Em sua resposta ao questionamento do CNJ, a atual administração do TRT-2 informou que o regime de Auxílio Emergencial se restringe às Varas que não con-

tem com Auxílio Fixo e será dispensado às Varas desse tipo que apresentem resultados insatisfatórios ou estejam submetidas a condições excepcionais, assim definidas pela Presidência do Tribunal. Portanto, para receber o Auxílio Emergencial, é condição indispensável que a Vara não disponha de Auxílio Fixo.

A administração do TRT-2 assegurou, ainda, que é inegável que tais determinações não foram criteriosamente observadas no âmbito do Regional, pois houve designação de Juízes Substitutos, integrantes da Reserva Técnica, para auxílio variado a Varas do Trabalho que já contavam com regime de Auxílio Fixo, no período de janeiro a setembro de 2016.

AUXÍLIO-FIXO EM PRAIA GRANDE

A partir de junho próximo, duas Varas do Fórum Trabalhista de Praia Grande, na Baixada Santista, passam a contar com o reforço de auxílios-fixos. Desde fevereiro o sistema de auxílio vem sendo aplicado em outras 43 Varas do Trabalho sob a Jurisdição do TRT-2.

PUBLIQUE SEU TEXTO NA REVISTA JURÍDICA DA AMATRA-2



A Diretoria Cultural da AMATRA-2 lançará em julho a 9ª edição da *Revista Jurídica da Escola da AMATRA-2*. Para colaborar com a publicação, envie seu texto para o email jornalista@amatra2.org.br. Pode ser sua sentença, acórdão ou artigo (em formato Word) sobre qualquer tema jurídico. O prazo final para envio é 1º de junho próximo.

DIVULGAÇÃO/AMATRA-2

PELA JUSTIÇA DO TRABALHO E CONTRA REFORMAS



O PRESIDENTE DO TRT-2, DESEMBARGADOR WILSON FERNANDES, E O PRESIDENTE DA AMATRA-2, JUIZ FÁBIO RIBEIRO DA ROCHA, PARTICIPARAM DO PROTESTO

No dia 19 de abril passado, a AMATRA-2, em conjunto com o SINTRAJUD, organizou o Ato em Defesa da Justiça do Trabalho e Contra as Reformas – trabalhista e da Previdência, ambas em fase de discussão no Congresso Nacional.

O protesto aconteceu no átrio do Fórum Ruy Barbosa, na Barra Funda, e contou com a participação, entre servidores e público em geral, do Presidente do TRT-2, Desembargador Wilson Fernandes, do Presidente da AMATRA-2, Juiz Fábio Ribeiro da Rocha, da Diretora de Formação e Cultura da ANAMATRA, Desembar-

gadora Silvana Abramo, do Advogado Roberto Parahyba, Presidente da ABRAT, do Advogado Afonso Pacileo, Diretor da AATSP, além da diretoria do SINTRAJUD, FENAJUFE, SIASP e de professores da USP.

Em seu discurso, o Juiz Fábio Ribeiro da Rocha afirmou que “reformas são indispensáveis à Democracia Brasileira, porém não podem trazer o risco de aumentar as desigualdades sociais, desproteger o cidadão que mais necessita do amparo do Poder Público e colocar obstáculos à evolução social e ao crescimento civilizatório.”



NOMEAÇÃO DE SERVIDORES E MAGISTRADOS

Segundo informações dadas pelo CSJT, até o final do ano serão nomeados apenas 74 Juízes Substitutos em todo o país. Nomeações começam a partir do segundo semestre

Em princípio, somente no segundo semestre de 2017 haverá a autorização para a nomeação de Servidores e Magistrados no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2). A informação foi dada ao Presidente da AMATRA-2, Juiz Fábio Ribeiro da Rocha, e à Diretora de Formação e Cultura da ANAMATRA, Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano, que estiveram em Brasília no dia 18 de abril pas-

sado para participar de reunião no Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) conduzida pela Secretária-Geral da instituição, Márcia Loane Sott.

NÚMERO INSUFICIENTE

Apesar de anunciadas, as nomeações serão em quantidade não suficiente para atender às demandas dos Tribunais Regionais do Trabalho, em razão de insuficiência orçamentária. Segundo números do

CSJT, a previsão é de que será autorizada a nomeação de 300 novos Servidores e 74 Juízes Substitutos, incluindo aqueles que forem aprovados no Concurso Nacional, para todos os Regionais do Trabalho, o que, por certo, em nada alterará a estrutura funcional do TRT-2. Restou esclarecido na reunião que a estrutura funcional do TRT-2 não está acompanhando proporcionalmente o aumento da distribuição de demandas e o cumprimento de metas.

ANAMATRA: NOVA DIRETORIA ASSUME DIA 31 MAIO



A Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano, diretora da AMATRA-2, toma posse no próximo dia 31 de maio como Secretária-Geral da ANAMATRA, presidida a partir dessa data pelo Professor e Juiz Guilherme Guimarães Feliciano, do TRT-15. A nova diretoria da entidade foi eleita para o biênio 2017-2019.

A Chapa "Valorização, Identidade e Ação", encabeçada pelo Magistrado, recebeu 1.795 votos. Ao todo, 47,63% dos Associados da ANAMATRA aptos a votar foram às urnas, o que representa um total de 1.941 Magistrados trabalhistas.

Na AMATRA-2, 143 Associados da ANAMATRA participaram da eleição (24 votos eletrônicos, 27 votos presenciais e 92 votos por sobrecarta).

Nomeação de
aproximadamente

300

cargos de servidores
no Brasil*

74

cargos de Juízes Substitutos
em todo o país*

*A partir de julho

DATAS: POSSE E CERIMÔNIA MILITAR

DIVULGAÇÃO/AMATRA-2



No **28 de abril**, tomou posse no cargo de Juíza Substituta do TRT-2 a Magistrada Lorena de Mello Rezende Colnago. A posse da nova Juíza, que é oriunda do TRT-9, decorreu de permuta com a colega Fabiana Meyenberg Vieira. Na ocasião, a AMATRA-2 foi representada pela Juíza Juliana Dejavitte dos Santos, integrante da Comissão de Juízes Titulares e Substitutos,

DIVULGAÇÃO/AMATRA-2



No dia **7 de abril**, o atual e a ex-Presidente do TRT-2, respectivamente Desembargadores Wilson Fernandes e Silvia Devonald, foram agraciados com o Colar e Medalha do Mérito Judiciário Militar Paulista, em comemoração dos 80 anos do Tribunal de Justiça Militar de São Paulo. A AMATRA-2 foi representada na cerimônia pela Diretora de Benefícios, Juíza Valéria Nicolau Sanchez.



REPRODUÇÃO INTERNET

TEMPO DE ADVOCACIA E APOSENTADORIA

Juiz Federal concede liminar a favor de Magistrados e administração do TRT-2 quer certidão emitida por OAB

A ANAMATRA requereu expedição de ofício ao Tribunal de Contas da União, com anuência da AMATRA-2, para ciência e cumprimento da decisão liminar concedida com antecipação de tutela pelo Juiz da 6ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região no processo nº 0003825 – 44.2015.4.01.3400. A decisão determina

que se compute, para os Magistrados, o tempo de advocacia anterior à Emenda Constitucional nº 20/1998 apenas com base em certidão expedida pela OAB, independentemente de prova de pagamento das contribuições previdenciárias. Segundo a decisão, os efeitos da tutela de urgência alcançam apenas os Magistrados filiados à ANAMATRA. A União apresentou Agravo de Instrumento em face da liminar.

Para dar cumprimento à medida, a administração do TRT-2 publicou despacho no qual exige dos Magistrados que demonstrem, mediante certidão expedida pela OAB, ou outro documento hábil, o tempo de serviço na advocacia. “Os Magistrados interessados em obter aposentadoria ou abono de permanência devem formular requerimentos individuais à Secretaria de Gestão de Pessoas, instruídos com a prova do tempo de advocacia ou indicação de que já”.

CAMPANHA DE VÍDEOS SOBRE REFORMA TRABALHISTA IMPULSIONA FACEBOOK DA AMATRA-2

DIVULGAÇÃO/AMATRA-2



Em 28 de abril, dois dias após a Câmara dos Deputados aprovar o PL 6787, da chamada reforma trabalhista, a AMATRA-2 lançou no Facebook uma série de vídeos explicativos sobre o tema. O primeiro, gravado pelo Presidente da entidade, Juiz Fábio Ribeiro da Rocha, tem um tom institucional, com uma posição da associação sobre as mudanças aprovadas pela Câmara e que seguiram para o Senado.

Os vídeos seguintes foram feitos com depoimentos de Magistrados do TRT-2 sobre temas específicos da reforma, como a prevalência do negociado sobre

o legislado, gratuidade e custas processuais, indenização por dano moral, entre outros.

Nessa primeira fase da série serão abordados dez diferentes aspectos do PL. A repercussão dos vídeos entre o público tem sido boa. Em menos de uma semana, o número de seguidores da fanpage da AMATRA-2 na rede social cresceu aproximadamente 23%.

Para ajudar a AMATRA-2 a difundir as informações sobre a reforma, basta entrar na página da entidade no Facebook e compartilhar com seus amigos: <https://www.facebook.com/amatra2/>

ESSA REFORMA

“DÁ UM VOTO DE DESCONFIANÇA”

À JUSTIÇA DO TRABALHO

Futuro presidente da ANAMATRA, **Guilherme Guimarães Feliciano**, foi legitimado no cargo com mais de 90% dos votos. Aqui ele fala de questões importantes para a Magistratura trabalhista, como subsídios e ATS, além de fazer uma avaliação do projeto de lei 6787/16, que impõe limites a Juízes e Desembargadores na resolução de conflitos entre capital e trabalho



DIVULGAÇÃO/ANAMATRA-2

P. Qual a sua estratégia para reverter o quadro de ataques sofridos pela Justiça do Trabalho?

R. Nossa principal estratégia é tentar introduzir na imagem pública o que de fato é a Justiça do Trabalho e o que faz o Juiz do Trabalho. Para isso nós estamos examinando com a nossa diretoria de comunicação a possibilidade de, sem grande custo, criar uma campanha que ao mesmo tempo envolva a valorização da Justiça do Trabalho e também o reconhecimento das coisas boas que a instituição já fez para a sociedade em geral em função das decisões que prolata.

P. Qual será a prioridade dessa gestão?

R. Do ponto de vista dos interesses dos Magistrados, temos basicamente três prioridades. Primeiro, a “boa” PEC 63, que é aquela que diz respeito ao Adicional de Tempo de Serviço (ATS). Nós pretendemos construir políticas a partir dos estados para que possamos ir adiante com essa PEC, que está aguardando votação no plenário do Senado. Vamos também insistir com uma política de revisão dos subsídios sólida para a Magistratura, que atenda ao que está no artigo 37, inciso X, da Constituição e que, portanto, consiga, ao menos parcialmente, repor anualmente as perdas inflacionárias. E, por último, queremos também insistir na questão da estruturação da Justiça do Trabalho, es-

pecialmente em um Projeto de Lei, apresentado a partir de um texto produzido na ANAMATRA, que regulamenta o Fundo de Modernização do Poder Judiciário e que está previsto no Novo Código de Processo Civil. Nós apresentamos esse texto e agora vamos atuar para que ele seja aprovado.

P. Haverá alguma mudança no relacionamento com o Congresso?

R. Nossa intenção é aprofundar o contato com o Legislativo, especialmente a partir das bases parlamentares. Ou seja, assim como a ANAMATRA já tem uma atuação consistente em Brasília, queremos trazer esse contato também para cada uma das 24 Regiões do Trabalho, valendo-se, evidentemente, dos contatos que as AMATRAS e também os Tribunais Regionais do Trabalho já possuem.

P. O relacionamento da entidade com o atual Presidente do TST tem sido tenso. Existe chance de aproximação?

R. De fato, o relacionamento com o Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, teve os seus momentos tensos. Entretanto, a ANAMATRA precisa ter vias sólidas de diálogo e estabelecer essa interlocução com todas as grandes instituições relacionadas à Magistratura do trabalho. A primeira será exatamente a instituição Tribunal Superior do Trabalho. Se é o Ministro Ives Gandra que o preside, será com o

Ministro Ives Gandra – sem prejuízo de outros importantes interlocutores que lá temos. O Ministro Ives Gandra Martins Filho é um homem de convicções. Ele tem sua visão de mundo e é absolutamente convicto dela. A ponto até de, talvez, não ser tão acessível para conhecer e se convencer de outras opiniões. É fato que algumas das suas convicções – como a visão de que é necessária uma desconstrução parcial do Estado Social – não são compartilhadas pela ANAMATRA. Não apenas por esta diretoria, como, na verdade, pela ANAMATRA entendida como instituição em função das teses que já foram aprovadas nos diversos Conamats. Mas a despeito dessa diversidade de visões de mundo, temos profundo respeito pela pessoa do Ministro Ives Gandra. Teremos que tratar com ele e teremos que entendê-lo como ele é, e a partir disso tentar construir consensos naquilo que seja possível para que a ANAMATRA e a presidência do TST possam caminhar juntos em alguns projetos comuns.

P. O que o senhor defende em termos de política de reajuste dos subsídios de Magistrados e a vinculação ao teto dos Ministros do STF?

R. Aqui há dois aspectos a considerar. Primeiro, quanto à vinculação. A PEC 62 pretendia desvincular a remuneração de Juízes de primeiro e segundo graus relativamente à remuneração dos Ministros de Tribunais Superiores e também dos Mi-

nistros do STF. A nosso ver, esta é uma medida absolutamente inoportuna, para não dizer inconstitucional. Ela quebra a unidade do Poder Judiciário, a unidade da Magistratura. Essa unidade é, inclusive, uma garantia do cidadão também. Imagine se Juízes tivessem regime jurídico distinto em estados diferentes da federação? Nós teríamos, da mesma maneira, cidadãos sob diferentes condições de proteção judiciária, na medida em que Juízes de alguns estados teriam maiores garantias de independência e de outros estados, garantias menores. Isso é inadmissível. Com relação à política de subsídios, esperamos que se respeite o que está no artigo 37, inciso X, da Constituição, ou seja, que haja a revisão anual dos subsídios da Magistratura, observando as perdas que vêm sendo experimentadas ano após ano. Se a Constituição garante a irredutibilidade dos subsídios, uma perda do poder real de compra superior a um terço é algo inadmissível em termos de um Poder Judiciário independente e com autonomia financeira, como a Constituição em seu artigo 99 garante aos tribunais. Portanto, a ANAMATRA irá, sim, lutar para que isso seja respeitado. Iremos apresentar às autoridades do STF propostas concretas no sentido dessa revisão periódica, inclusive uma que contemple as perdas de 2016. E da mesma maneira, diante da omissão, recorreremos ao próprio STF, pela via Judiciária, manejando, por exemplo, uma Ação Direta de Inconstitucionalidade por omissão.

P. Como a reforma trabalhista pode impactar na Justiça do Trabalho?

R. A reforma trabalhista aprovada pelo plenário da Câmara traz diversos elementos que apontam para prejuízos da condição atual da Justiça do Trabalho. Vou apontar aqui apenas três. O primeiro deles: há uma alteração do *modus operandi* para a aprovação de súmulas no Tribunal Superior do Trabalho que traz extremas dificuldades para que sejam aprovadas. Isso dificultará imensamente a consolidação de jurisprudência, exatamente num momento em que a própria legislação processual civil parece caminhar nesse sentido. Dando dois outros importantes exemplos: o artigo 8º é modificado para dizer que a Justiça do Trabalho rege-se por um princípio de mínima intervenção nas relações de trabalho. Ora, mínima intervenção é um princípio que

soa à desconfiança. Imaginar que, para que a sociedade caminhe bem num determinado ramo, o Judiciário deve interferir minimamente significa, na verdade, dar um voto de desconfiança à sua atuação e à sua capacidade de realizar justiça material. E ainda um outro exemplo, que a meu ver é gritante: em relação ao dano extrapatrimonial, e muito particularmente ao dano moral, se estabelece um tabelamento dessas indenizações, inclusive um limite correspondente a 50 salários contratuais do trabalhador. Ora, isso é impensável em relação a qualquer outro Juiz do país. O Juiz do Trabalho será o único que, para fixar a indenização por um dano extrapatrimonial, terá que observar um tabelamento. Então, se um trabalhador por acaso torna-se paraplégico em função de um acidente de trabalho e se ele recebe um salário mínimo, a sua indenização, fixada por um Juiz do Trabalho, não poderá ser maior do que 50 mil reais. Se ele for atropelado na rua e se tornar igualmente

“Se a Constituição garante a irredutibilidade dos subsídios, uma perda do poder real de compra superior a um terço é algo inadmissível em termos de um Poder Judiciário independente e com autonomia financeira.”

te paraplégico, a indenização que um Juiz Estadual imporá àquele condutor que o abarroou e o levou à tetraplegia não terá limite, poderá ser de R\$ 100 mil, R\$ 200 mil. Isso é injustificável. Mostra exatamente que por detrás dessa reforma há uma profunda desconfiança para com os parâmetros e a capacidade de decidir e solucionar litígios da Justiça do Trabalho.

P. Na sua avaliação, qual o futuro do auxílio moradia?

R. Neste particular, acredito que conseguiremos reunificar a carreira da Magistratura, e é por aí que pretendemos continuar. No final das contas, não haverá prejuízo para os Juízes mais novos, na medida em que a substituição do auxílio-moradia pelo Adicional por Tempo de Serviço

(ATS) se fará paulatinamente, sendo um valor pelo outro. E também não haverá prejuízo para os aposentados, porque, da maneira como já previstona PEC 63 o ATS se estende a todos os aposentados.

P. O que o senhor diria para um Juiz do Trabalho recém-empesado no cargo?

R. Eu diria: “Você tem diante de si um caminho que terá obstáculos, que terá espinhos e que trará cansaço. Mas você tem também diante de si um horizonte esplêndido de possibilidades e realização pessoal que deve animá-lo a todo instante para que não desista diante dos percalços”. Apesar dos questionamentos que têm sido feitos, inclusive por autoridades da República, é bom ter em mente que a Magistratura Trabalhista já promoveu enorme bem para a sociedade brasileira em diversas oportunidades. Uma Magistratura, mostram os dados do Conselho Nacional de Justiça, que é a mais produtiva do país, portanto, uma Magistratura da qual nós a que a ela pertencemos devemos nos orgulhar.

P. E para aqueles que trabalharam durante anos e que não estão mais na ativa?

R. Para os Juízes aposentados eu diria: “Estamos todos no mesmo barco. É certo que a questão do auxílio-moradia gerou uma fissura que precisa ser superada, mas tenham a convicção de que nós estamos cientes deste problema e estamos empenhados em encaminhar a melhor solução possível”. Tão logo tomemos posse, a ideia é reunir as representações dos aposentados, tendo à frente o próprio presidente da ANAMATRA e o nosso Diretor de Aposentados, o colega Rodnei Doreto Rodrigues, da 24ª Região (MS), e nessa reunião discutiremos as perspectivas que temos em curto, médio e longo prazos para resolver a difícil condição que hoje envolve o Juiz aposentado. Volto a dizer: temos um compromisso com a aprovação do ATS para a superação desse cisma que decorreu do auxílio-moradia, sem prejuízo dos demais colegas. É esse o caminho que queremos trilhar. Para isso, vamos precisar ouvir e propor soluções criativas. Faremos isso assim que tomarmos posse. Pedimos aos aposentados um voto de confiança para que possamos trabalhar juntos essas soluções. ■



HOMERO ANDRETTA

UM DEFENSOR DOS DIREITOS SOCIAIS

O Desembargador aposentado fala de Justiça Social e de teóricos que influenciaram, e ainda influenciam, seu pensamento

Antônio Ferreira Cesarino Júnior e Noam Chomsky. Um brasileiro afrodescendente e um ativista político norte-americano são duas referências na formação e no pensamento do Desembargador aposentado Homero Andretta, um homem envolvido na luta pelos direitos sociais.

“O bom de chegar a esta idade seria poder dizer com todas as letras o que defendemos, o que, entretanto, torna-se difícil, em virtude da limitação política que envolve nossa sociedade”, afirmou o Magistrado de 83 anos que durante três dé-

cadas atuou na circunscrição do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2) e que vive atualmente com a esposa, a professora aposentada Iria Carvalho Andretta, em uma casa térrea no bairro do Planalto Paulista, em São Paulo.

Cesarino Júnior, ex-professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e teórico da legislação social, projetou o moderno direito do trabalho, qualificando-o como um terceiro gênero, afastando-se da clássica divisão do Direito, e que é citado por Andretta como uma das fontes de inspiração para

ter seguido pelo ramo trabalhista após experiências nas áreas cível e criminal.

“O direito social não segue a lógica dos demais ramos do direito. As partes que estão sob sua égide possuem condições díspares”, diz parafraseando o formulador da teoria da hipossuficiência. “Se o empregador for diligente, não há razão para temer a Justiça do Trabalho”, crava com convicção o Desembargador aposentado.

Por sua vez, os livros do linguista, economista e professor emérito do renomado Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT) Noam Chomsky fazem parte da ex-

“Se o empregador for diligente, não há razão para temer a Justiça do Trabalho.”

tenha biblioteca que o Desembargador mantém na edícula no fundo de casa. Os livros do pensador, um crítico da política externa dos Estados Unidos e que se define como um “socialista libertário”, disputam espaço nas estantes da biblioteca improvisada com publicações técnicas de direito, literatura mundial e muitos livros de autores brasileiros (veja sugestões de Homero Andretta no texto ao lado).

Foi nesse local, decorado por livros e composto ainda por cadeira e uma mesa de madeira maciça que pertenceu a João Baptista Ramos, Ministro do Trabalho durante o governo Juscelino Kubitschek, que o Desembargador aposentado recebeu a reportagem do **Magistratura e Trabalho** para falar de sua trajetória na Justiça do Trabalho e sobre aspectos da vida pessoal.

Homero Andretta nasceu no município catarinense de Joaçaba, mas ainda pequeno mudou-se com a família – o pai (um pequeno comerciante), a mãe e os cinco irmãos – para Cornélio Procopio, cidade do norte do Paraná a cerca de 450 quilômetros de Curitiba. Quando chegou na fase do ensino médio, optou pelo Clássico, com ênfase para ciências humanas e letras, e se transferiu na companhia de um dos irmãos para Florianópolis. Assim, definiu o rumo que tomaria adiante, quando em mais uma mudança foi morar em uma pensão no centro de São Paulo, decidido a fazer Direito.

CURSINHO CASTELÕES

Na capital paulista, trabalhou como auxiliar de escritório para custear as despesas com moradia e também com as aulas no tradicional Cursinho do Professor Castelões, na Rua São Bento, conhecido por preparar vestibulandos da Faculdade de Direito. Foi aprovado. Após o curso de graduação, fez três anos no Curso de Especialização na mesma Faculdade de Direito do Largo do São Francisco. Começou a trabalhar em um escritório de advocacia, vindo a integrar o quadro de advogados do Grupo Votorantim.

Depois da experiência em uma grande empresa, montou com amigos um pequeno escritório, no qual “faziam de tudo”, até ser convidado a trabalhar no escritório Soluções Trabalhistas. Foi, ainda, advogado da Caixa Econômica Estadual e paralelamente, prestou serviços advocatícios ao então Instituto de Energia Atômica, atual IPEN. No ano de 1979, ingressou, por concurso, na carreira de Juiz do Trabalho da 2ª Região.

Andretta e dona Iria têm três filhos. Milena é oficial de Justiça, Caio Lucio atua como corretor imobiliário e Homero Andretta Júnior, que seguindo os passos do pai também fez direito, é atualmente advogado na Advocacia Geral da União (AGU) e mora em Brasília. O olhar do Desembargador brilha ao falar dos dois netos – Camila e Artur.

Com o filho mais velho, o Desembargador conta que tem ótimas conversas sobre conjuntura política e econômica, e que os dois pensam muito diferente um do outro. “Meu filho é um defensor da meritocracia”, define.

REFORMA TRABALHISTA

O Desembargador fala do momento político brasileiro com muita preocupação e considera “lamentável” a regulamentação da terceirização das atividades-fim. Sobre a proposta de reforma trabalhista em discussão no Congresso Nacional, ele a considera regressiva por atentar aos direitos mínimos contidos na CLT. Abre as portas para estimular a irresponsabilidade de muitas empresas, como sempre insatisfeitas com os direitos conquistados pelos trabalhadores. “As críticas do mundo do trabalho são unânimes, e, pessoalmente, vejo como um entreato para se afastar do texto constitucional os direitos sociais contidos no Cap. II da Carta Magna”, diz.

Aos novos Magistrados da Justiça do Trabalho ele dá um conselho: “Há que ter vocação, há que sentir o pulsar das coisas sob pena de grande frustração, dado o particularismo do direito do Trabalho”. ■

“O direito social não segue a lógica dos demais ramos do direito. As partes que estão sob sua égide têm condições díspares.”

LIVROS COM VIÉS SOCIAL

Dono de uma biblioteca de literatura mundial e nacional, Homero Andretta indica obras reveladoras da nossa sociedade em diferentes épocas:



O Processo (Franz Kafka)

Nesta obra, o autor tcheco cria uma trama em que a realidade beira a loucura. O personagem da história acorda num dia qualquer e é

processado, sendo sujeito a longo e incompreensível processo por um crime não especificado.

O Cortiço (Aluísio Azevedo)

O autor conta a história do dono de um cortiço e de outros negócios que explora trabalhadores e vive em constante conflito com seu vizinho burguês. A obra é uma alegoria do Brasil do início do século XX.



O Império Americano: Hegemonia e Sobrevivência (Noam Chomsky)

Nesta obra, além de questionar a política externa dos EUA baseada na violência, o autor critica a cobertura jornalística favorável às ações do governo.

Os Homens do Mar (Victor Hugo)

O romance conta a história de um marinheiro marginal social que, apaixonado pela filha do patrão, tenta salvar a tripulação de um navio (e a amada) e que, para isso, encara uma série de aventuras, entre elas a luta com um polvo gigante.





O DIREITO DO

TRABALHO SOB AMEAÇA

A atual proposta de reforma trabalhista deu o tom do 5º Congresso da Magistratura Laboral de São Paulo, realizado pela AMATRA-2 um dia após o projeto de lei 6787/16 ser aprovado na Câmara

O momento pelo qual o Brasil está passando precisa ser debatido e acompanhado de perto. Ainda mais pela Justiça do Trabalho e todos os chamados operadores do direito. Isto é consenso. Neste espírito, nos dias 27 e 28 de abril, a AMATRA-2, com apoio do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2) e da Escola Judicial de São Paulo (EJUD-2), realizou o 5º Congresso da Magistratura Laboral de São Paulo. O evento ocorreu no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, na capital paulista.

Com o tema “Judiciário e a Sociedade”, o evento reuniu Magistrados, advogados, professores, servidores e estudantes de direito. Foram sete painéis e treze palestrantes durante os dois dias do Congresso. Os Magistrados aposentados foram homenageados no encerramento do encontro (veja na página 16).

Esta edição do evento, já tradicional no calendário da AMATRA-2, ocorreu nos dois dias que se seguiram à aprovação pela Câmara dos Deputados da chamada Reforma Trabalhista. O assunto, consequentemente, deu o tom a palestras e discursos. O tema, assim como as ameaças aos direitos sociais e também à própria Justiça do Trabalho foram discutidos com diferentes abordagens.

O discurso de abertura foi proferido pela Desembargadora Cândida Alves Leão, do TRT-2, representando o Presidente do Tribunal, o Desembargador Wilson Fernandes. Sentados à mesa de abertura estavam o Diretor da Escola Judicial do TRT-2, o Desembargador Adalberto Martins, a Diretora de Formação e Cultura da ANAMATRA (Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho), Desembargadora Silvana Abramo, o Procurador-Chefe do MPT (Ministério Público do Trabalho), Erich Vinicius Schramm, o Presidente da ABRAT (Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas), o advogado Roberto Parahyba de Arruda, o Diretor Cultural da AMATRA-2, o Juiz Fábio Moterani, e o Presidente da AMATRA-2, o Juiz Fábio Ribeiro da Rocha.

A Desembargadora Cândida Alves Leão destacou que o momento pelo qual o país passa é o mais propício para

o debate acerca do Judiciário, e, em especial, a Justiça do Trabalho. “Ainda mais diante dos ataques mais vis daqueles que insistem em afrontar esta, que é uma das instituições mais sólidas, cujas decisões são as mais concretas e céleres e que atendem aos direitos primeiros previstos na Carta Magna, respaldando a dignidade humana e a harmonia entre o capital e o trabalho”, declarou.

O presidente da AMATRA-2 concordou com a Desembargadora, reiterando os constantes ataques sofridos pela Justiça do Trabalho. “O país vive um momento de extrema crise política e econômica. E o Poder Judiciário é a bola da vez. A Justiça do Trabalho, especificamente, recebe golpes particulares cotidianamente. [...] gasta-se tinta e saliva com o intuito apenas de restringir a atuação da Justiça do Trabalho.

“O momento é de luta, de resistência, de não ter medo. O que eles querem é impor uma lógica de medo. Eu não tenho medo deles!”

JUIZ DO TRABALHO JORGE LUIZ SOUTO MAIOR



A MESA DE ABERTURA DO 5º CONGRESSO DA MAGISTRATURA LABORAL DE SÃO PAULO: (DA ESQ. PARA DIR.) O PROCURADOR-CHEFE DO MPT, ERICH SCHRAMM, AS DESEMBARGADORAS SILVANA ABRAMO, DIRETORA DA ANAMATRA, CÂNDIDA LEÃO, VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO DO TRT-2, O JUIZ FÁBIO RIBEIRO DA ROCHA, PRESIDENTE DA AMATRA-2, O DESEMBARGADOR ADALBERTO MARTINS, DIRETOR DA EJUD-2, O DIRETOR CULTURAL DA AMATRA-2, JUIZ FÁBIO MOTERANI E O ADVOGADO ROBERTO PARAHYBA, PRESIDENTE DA ABRAT

AO LADO, O JUIZ DO TRABALHO DO TRT-15 E PROFESSOR DA USP JORGE LUIZ SOUTO MAIOR, E O FILÓSOFO, JURISTA E PROFESSOR DO MACKENZIE SILVIO LUIZ ALMEIDA

Por outro lado, verifica-se um silêncio eloquente daqueles que descumprem, voluntariamente, a legislação trabalhista”. Em tom crítico, o Juiz Fábio Rocha ainda ratificou não ser possível “admitir reformas que impedem o crescimento civilizatório, a evolução social e que, acima de tudo, aumente as desigualdades sociais, já caracterizadas na sociedade brasileira”.

O Procurador-Chefe do MPT, Erich Schramm, lembrou dos princípios que norteiam a Justiça do Trabalho e quais os seus papéis. “A ética, a moralidade, a transparência e o fundamento maior da Constituição, a dignidade da pessoa humana. Nós não podemos nos esquecer nunca disso. E parece que parte das reformas que estão sendo conduzidas está esquecendo desse ‘pequeno detalhe’”, pontuou Schramm.

Roberto Parahyba, Presidente da ABRAT, aproveitou para também criticar a maneira acelerada como a Reforma Trabalhista tem sido feita pelos legisladores com pressão do Executivo. “O momento é muito propício para a reflexão, para análises e autoanálises. Isso foi exatamente o que deixou de ser feito na aprovação extremamente açodada, em caráter de urgência, no âmbito da Câmara dos Deputados, do projeto da Reforma Trabalhista.”, frisou.

O primeiro painel, Autoridade Judicial e a Sociedade Contemporânea, foi presidido pelo advogado Roberto Parahyba e teve a participação do Juiz Jorge Luiz Souto Maior, do TRT-15, e do jurista, filósofo e professor Silvio Luiz de Almeida, da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Em seu discurso, Almeida lembrou a importância em se realizar o congresso no momento pelo qual o país está passando e defendeu a união para lutar contra os ataques realizados à Justiça Trabalhista. “É fundamental que nós nos unamos, que possamos vencer diferenças pontuais e saber que temos um Brasil para construir. Se não for para nós, neste momento, é para as futuras gerações”, disse.

APLAUDIDO DE PÉ

O Juiz Jorge Luiz Souto Maior, do TRT-15, aplaudido de pé após sua apresentação, rebateu as críticas de que a Justiça do Trabalho e a Legislação inerente ao Direito do Trabalho vêm sofrendo, ainda mais no contexto atual. “Nós podemos sair disso para uma posição melhor da qual estávamos. [...] O momento é de luta, de resistência, de não ter medo. O que eles querem é impor uma lógica de medo. Eu não tenho medo deles!”, declarou o Juiz, se referindo à pressão pela reforma trabalhista.



DIVULGAÇÃO/AMATRA-2



DIVULGAÇÃO/AMATRA-2

O segundo painel do dia, que foi presidido por Xerxes Gusmão, Juiz do TRT-2 e Diretor Cultural Adjunto da AMATRA-2, teve como tema “Decisão Judicial: efeito social esperado”.

DE 7 PARA 117 ARTIGOS

O palestrante Otávio Pinto e Silva, advogado e professor da USP (Universidade de São Paulo), criticou a maneira como a CLT está sendo alterada. “O governo tinha enviado um projeto com sete artigos, e a Câmara [dos Deputados] alterou 117 artigos da CLT. Isso é muito significativo. E, me parece, com uma pressa muito grande, sem um debate necessário com a sociedade. Quando reformaram o Código de Processo Civil, foram anos discutindo. Quando reformaram o Código Civil, foram anos de debates. Por que a reforma trabalhista deve ser definida em quatro meses? É muito pouco”, concluiu.

Na mesma mesa, o Juiz Rodrigo Garcia Schwarz, do TRT-2, disse concordar, em tese, com o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), que declarou que a Justiça do Trabalho “não deveria nem existir”. A argumentação do Magistrado, porém, está bem distante do que defende o Parlamentar. “Não é normal que nós tenhamos um país tão pauta-



DIVULGAÇÃO/AMATRA-2



JUIZ DO TRT-2 EDUARDO ROCKENBACH PIRES

do por relações de superexploração e não éticas. Não é normal que nós tenhamos sentenças proferidas e não cumpridas espontaneamente pelo devedor, já transitadas em julgado. [...] É uma sociedade patológica. Não era para estarmos ‘metendo a nossa colher’ nisso, porque isso não era para existir”, lembrou.

O último painel do primeiro dia do evento teve como tema “A função revisora dos tribunais e a valorização das decisões de primeiro grau”, e foi presidido pela Juíza do TRT-2 Laura Rodrigues Benda, Diretora de Assuntos Legislativos e Institucionais da AMATRA-2.

Na primeira parte dessa mesa, o Desembargador Lorival Ferreira dos Santos, presidente do TRT-15, destacou a importância de que os Magistrados tenham serenidade para fazer uma boa análise das causas. “O maior desafio da Justiça do Trabalho continua sendo o de dar respostas aos milhares de processos que

diariamente chegam à Justiça, especialmente nesse período crítico de desemprego”, encerrou Ferreira dos Santos, desejando sorte a todos nesse “turbilhão de alterações” no qual está envolvido o direito do trabalho.

PRIMEIRO GRAU

Em sua palestra, Ben-Hur Silveira Claus, Juiz do TRT-4 (Rio Grande do Sul), fez um convite para a realização de um debate em torno da valorização das decisões de primeiro grau. “A ideia é a de valorizar o conceito de sentença razoável [...], prestigiando o contato imediato com o qual o Juiz convive – com as partes na audiência, com os advogados, conhecendo a economia local, as partes litigantes, entre outras”, defendeu o Magistrado.

O segundo dia do evento teve início com o painel “A curvatura do Espaço Constitucional”, com o palestrante Ivan Simões Garcia, advogado e professor da UFRJ



O PRESIDENTE DA AMATRA-2, JUIZ FÁBIO RIBEIRO DA ROCHA (AO CENTRO), COM O ADVOGADO OTÁVIO PINTO E SILVA, O JUIZ DO TRT-2 RODRIGO GARCIA SCHWARZ, A DIRETORA DA AMATRA-2, JUÍZA LAURA BENDA, O PRESIDENTE DO TRT-15, DESEMBARGADOR LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS, E O JUIZ DO TRT-4 BEN-HUR SILVEIRA CLAUS



DIVULGAÇÃO/AMATRA-2

NA MESA PRESIDIDA PELO DESEMBARGADOR ADALBERTO MARTINS (AO CENTRO), O MINISTRO DO TST AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO (À ESQ.) E O JUIZ E CONSELHEIRO DO CNJ CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS (À DIR.)

“ É como se nós estivéssemos criando na sociedade brasileira um novo tipo de pessoa humana. (...) É como se o trabalhador passasse a ser uma pessoa humana de segunda classe.”

MINISTRO GODINHO DELGADO, DO TST

(Universidade Federal do Rio de Janeiro) e UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro). Após a abertura da mesa, presidida pelo Vice-Presidente da AMATRA-2, o Juiz Marcelo Azevedo Chamone, Garcia abordou o papel do Magistrado nas decisões e seu papel pessoal nas sentenças.

O professor da UFRJ também criticou a cobrança imposta ao Juiz do Trabalho com o advento do novo CPC (Código de Processo Civil). “Não se pode dar vazão a argumentos de que não é possível haver qualquer fundamentação mais substancial da decisão porque a Meta 2 do CNJ impinge ao Juiz a condição de um operador de telemarketing, quase. O errado é a Meta 2, e não a fundamentação exauriente”, disse Garcia.

A segunda mesa do dia teve como tema “O Juiz Social e o neoliberalismo constitucional brasileiro”, e foi presidida pelo Juiz Fábio Moterani, Diretor Cultural da AMATRA-2. Palestraram no

painel os Juízes Marcelo Semer, do Tribunal de Justiça de São Paulo, e Eduardo Rockenbach Pires, do TRT-2.

ESTADO DEMOCRÁTICO

Semer manteve um tom crítico à reforma trabalhista e o que seria seu verdadeiro objetivo. “Esse discurso terrorista contra a legislação e a jurisdição do trabalho tem esse discurso de ‘colocar a casa em ordem’. Mas esse ‘colocar a casa em ordem’ tem o intuito de destruir todo o estado democrático e social que a gente construiu em 1988”, lembrou o Juiz, afirmando ainda que nunca usufruímos desse estado democrático da Constituição de uma maneira plena.

A necessidade de resistência frente aos ataques à jurisdição social foi lembrada pelo Juiz Eduardo Rockenbach Pires. “É importante que essas reformas [Trabalhista e da Previdência] sejam tratadas exatamente como aquilo que elas são:

uma tentativa de reduzir a incidência do projeto social da Constituição de 1988, em detrimento das garantias sociais dos trabalhadores”, destacou Pires.

O período da tarde teve início com o painel “Direito do Trabalho: diagnóstico e prognóstico”, com a mesa presidida pela Juíza Olga Vishnevsky Fortes, integrante do Comitê Gestor Regional para Implantação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição/TRT-2.

Em uma palestra gravada, o Ministro Mauricio Godinho Delgado (TST) defendeu a Justiça trabalhista brasileira e destacou a importância de o país ser um dos maiores signatários das convenções da OIT (Organização Internacional do Trabalho). Sobre as atuais reformas, Godinho foi incisivo: “É como se nós estivéssemos criando na sociedade brasileira um novo tipo de pessoa humana. Existe a pessoa humana em geral, que é protegida pela Constituição. E existe



O DIRETOR CULTURAL DA AMATRA-2, JUIZ FÁBIO MOTERANI, FEZ O DISCURSO DE ENCERRAMENTO DO CONGRESSO DA MAGISTRATURA LABORAL DE 2017

a pessoa humana que vai para o trabalho e é desvestida de todas essas proteções. É como se a pessoa humana do trabalhador passasse a ser uma pessoa humana de segunda classe”, disse.

Em sua palestra na mesma mesa, o advogado e Professor da PUC-SP Victor Hugo Nazário Stuchi destacou que não é contrário a uma reforma trabalhista, mas a como ela está sendo feita, sem participação coletiva. “Os senhores, Juízes do Trabalho, que lidam com isso todos os dias, foram chamados para serem ouvidos? Esse é o meu incômodo”, refletiu.

O último painel do evento teve como tema “O papel do Judiciário na efetivação dos Direitos Sociais”. O Desembargador Adalberto Martins presidiu a mesa, que teve como palestrantes o Ministro do TST Augusto César Leite de Carvalho e o Juiz Carlos Eduardo Oliveira Dias, do TRT-15 (Campinas e interior paulista) e conselheiro do CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

Em sua exposição, o Ministro reforçou a importância de se respeitar o trabalhador, lembrando que “os direitos da personalidade também devem estar presentes no ambiente de trabalho”. César Leite rememorou a frase do Catedrático espanhol Fernando Valdés Dal-Ré, dizendo que “o trabalhador, quando veste o seu fardamento de trabalho, não se desveste dos direitos que são inerentes à sua condição humana”.

O Juiz Carlos Eduardo Oliveira Dias encerrou o ciclo de painéis destacando a angústia das pessoas que têm apreço pela Justiça do Trabalho. “Eu nunca imaginei que nós pudéssemos viver este momento tão dramático como estamos vivendo, em que nós temos que defender o óbvio, como diria Brecht”, parafraseou o Conselheiro.

HEBREUS CONTRA EGÍPCIOS

O ciclo de painéis foi encerrado com um discurso do Juiz Fábio Moterani. O Magistrado destacou o quanto o 5º Congresso seria inesquecível para AMATRA-2, pois, dentro do momento social delicado pelo qual o país passa, o dia foi de mobilização contra a reforma trabalhista e da Previdência. Também agradeceu a presença de todos os participantes em pleno dia da Greve Geral.

Em sua fala, Moterani lembrou a história bíblica na qual os hebreus se rebelaram e lutaram após séculos de escravidão contra seus dominadores, os egípcios. Em seguida fez uma analogia entre essa passagem e a luta por direitos no Brasil. “Independentemente do que as pessoas defendem, nós temos que legitimar o movimento social no Brasil de hoje. Isso mostra um amadurecimento dessa população, que ainda sofre pelos séculos de desmando, de colonização, escravidão e alienação cultural e educacional”, disse. ■

UMA JUSTA HOMENAGEM

No final do 5º Congresso da Magistratura Laboral de São Paulo Juízes e Desembargadores aposentados falaram de suas lembranças e emoções

Após dois dias de um evento com a agenda cheia, o 5º Congresso da Magistratura Laboral de São Paulo foi encerrado com uma homenagem aos Magistrados aposentados do TRT-2. Na ocasião, foi composta uma mesa, liderada pelo Desembargador aposentado Amador Paes de Almeida (na foto).

Na ocasião, o Presidente da AMATRA-2, o Juiz Fábio Ribeiro da Rocha, homenageou a funcionária Luzia Soares Ribeiro, secretária da AMATRA-2 desde 1977 e que faleceu no início desse ano. Um dos filhos da

funcionária, Dirceu Jorge Ribeiro Junior, recebeu a placa de celebração em nome da mãe. (veja texto sobre dona Luzia na página ao lado).

Amador Paes de Almeida lembrou as dificuldades no início da Justiça do Trabalho nos moldes atuais e rebateu qualquer tentativa que ameaçasse sua existência. “A extinção da Justiça do Trabalho não resolve nada. Alguém tem de julgar. E se for a Justiça Federal? Também já foi do Juiz de Direito. Vai mudar alguma coisa? Alguém tem de julgar os dissídios trabalhistas!”, disse.

“Eu ousou afirmar que nós somos a história da Justiça do Trabalho. Por isso, a homenagem com que o doutor Fábio Rocha, que eu carinhosamente chamo de Fabinho, nos prestigia. Não tenho visto nenhum esforço de nenhuma outra associação para prestigiar os aposentados”, completou.

“O momento é péssimo, não há dúvida. Mas já foi muito pior”, destacou Almeida, lembrando os conflitos pelos quais a Justiça trabalhista já passou ao longo de sua história.



Durante a homenagem, diversos desembargadores aposentados fizeram breves discursos à mesa. Ao final, receberam uma placa comemorativa, e imagens de outros homenageados foram projetadas no telão.

Após o término da mesa ocorreu um coquetel em homenagem aos participantes na sede da AMATRA-2 (veja cobertura nas páginas 18 e 19).



ACERVO/AMATRA-2

D. LUZIA: DEDICAÇÃO E RIGIDEZ DE CONDUTA

Desembargadora Beatriz de Lima Pereira*

Conheci Dona Luzia nos primeiros dias de exercício da Magistratura, em 1986, quando a AMATRA de São Paulo devia contar com aproximadamente duzentos associados. Meu “estágio” de Juíza substituta durou uma semana na 36ª Junta de Conciliação e Julgamento, presidida na época pelo colega Adilson Bassalho, que, coincidentemente, também presidia a associação. Sua sede administrativa estava instalada no 11º andar do prédio da Avenida Rio Branco, onde havia espaço para uma sala de lanches, copa, banheiro, uma sala maior com múltiplas utilidades (reuniões dos Juízes e biblioteca), um modesto gabinete do Juiz Presidente e a sala da Dona Luzia, que à época já contava com o apoio de uma auxiliar de nome Geni.

Logo percebi que, depois do Presidente da AMATRA de São Paulo, a maior autoridade local era Dona Luzia. Ela cuidava literalmente de tudo, especialmente e com atenção destacada de cada um dos Juízes que buscava a associação pelos mais diversos motivos. Sua polidez e atenção, entretanto, não encobriam seu temperamento forte e sua rigidez de conduta em relação ao trabalho que executava.

Fui testemunha ocular dessa dedicação, como acredito que tenham sido dezenas de Juízes do Trabalho de São Paulo e de outras regiões, muito antes de presidir a associação, entre os anos de 1994 e 1996.

Quando cheguei lá, descobri que era ela quem providenciava as passagens aéreas para os deslocamentos da diretoria; quem cuidava das compras dos mantimentos

destinados às salas do lanche, e creio que foi ela quem inventou o sanduíche de atum até hoje presente em muitos das nossas salas; quem cuidava das copeiras; quem controlava, junto ao banco, a cobrança da contribuição associativa; quem realizava todos os pagamentos; quem fazia os contatos com a Administração do Tribunal para organizar os encontros anuais que se realizavam no edifício sede; quem fazia contato telefônico com qualquer autoridade da república a pedido do seu Presidente; quem

organizava as festas do final de ano e estava sempre na porta do salão recepcionando os convidados; e quem, enfim, resolvia as pendências burocráticas da AMATRA.

A vida da associação na época era menos complexa do que a de hoje, é verdade, mas essa vida era muito bem organizada por Dona Luzia. E todos os Juízes a reconheciam por isso.

Prova desse reconhecimento veio quando Dona Luzia enfrentou um grave drama pessoal, o afogamento de seu neto, Fábio, que demandou mais de um mês numa UTI de um hospital particular. Fábio se salvou, mas com sequelas, às quais Dona Luzia dedicaria o restante de sua vida, para minimizá-las. A conta era alta, mas Dona Luzia, tihosa, fez um acordo de pagamento parcelado com o hospital, e dezenas de Juízes do trabalho de São Paulo espontaneamente se organizaram para contribuir na quitação dessa dívida.

Muitos anos se passaram, a associação cresceu em tamanho e responsabilidade, mas Dona Luzia não passou. Deixou de ser a nossa “gerentona” por força das pessoas e das circunstâncias, mas não perdeu a autoridade do reconhecimento unânime de sua dedicação, com absoluta distinção, de quase quarenta anos de sua vida às atividades profissionais em benefício da AMATRA de São Paulo.

Obrigada!

* Desembargadora do TRT-2, foi presidente da AMATRA-2 no biênio 1994/1996



ACERVO/AMATRA-2



DIVULGAÇÃO/AMATRA-2

LUZIA COM A COLEGA GENI (NO TOPO), EM POSE PARA JORNAL (ACIMA) E SENDO HOMENAGEADA POR FÁBIO ROCHA EM PLACA ENTREGUE AO FILHO, DIRCEU JORGE



UM BRINDE AOS QUE FIZERAM HISTÓRIA



Como evento de encerramento do 5º Congresso da Magistratura Laboral de São Paulo, a AMATRA-2 organizou coquetel em homenagem aos Magistrados aposentados na sede da entidade, no 10º andar do Fórum Ruy Barbosa



6. JUIZ EDUARDO ROCKENBACH PIRES E JUIZ JOSÉ CARLOS CASTELLO BRANCO, DA COMISSÃO DE JUIZES TITULARES E SUBSTITUTOS DA AMATRA-2, E O CONSELHEIRO DO CNJ, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS **7.** O ADVOGADO E PROFESSOR DA UFRJ E UERJ, IVAN SIMÕES GARCIA, E DOIS DE SEUS ORIENTANDOS **8.** A DIRETORA FINANCEIRO E DE PATRIMÔNIO DA AMATRA-2, JUIZA APOSENTADA CRISTINA OTTONI VALERO



1. JUIZ FÁBIO RIBEIRO DA ROCHA, PRESIDENTE DA AMATRA-2, COM A DIRETORA SOCIAL, JUIZA APOSENTADA ISABEL CRISTINA QUADROS ROMEO, JUIZA RENATA PRADO E JUIZ DO TRT-15 E CONSELHEIRO DO CNJ, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS **2.** O DIRETOR DE APOSENTADOS DA ENTIDADE, DESEMBARGADOR APOSENTADO AMADOR PAES DE ALMEIDA **3.** JUIZ LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA, DIRETOR SECRETÁRIO DA AMATRA-2, JUIZA APOSENTADA ISABEL ROMEO, JUIZ HERMANO DE OLIVEIRA DANTAS, DIRETOR DE ESPORTES E LAZER DA ENTIDADE, E O VICE-PRESIDENTE DA AMATRA-2, JUIZ MARCELO AZEVEDO CHAMONE **4.** JUIZ APOSENTADO JURACI SILVA E DESEMBARGADORA APOSENTADA DIVA APARECIDA DE ALMEIDA **5.** JUIZ APOSENTADO HAMILTON ERNESTO A. R. PROTO



9. O JUIZ APOSENTADO SÉRGIO OSCAR TREVISAN E ESPOSA, O JUIZ APOSENTADO ANÍSIO DE SOUSA GOMES E A DIRETORA DE APOSENTADOS ADJUNTA DA AMATRA-2, DESEMBARGADORA APOSENTADA MARIA CRISTINA FISCH **10.** O ADVOGADO RICARDO AMMIRATI E O DIRETOR DA EJUD-2, DESEMBARGADOR ADALBERTO MARTINS **11.** OS JUÍZES APOSENTADOS BOSCO ARAÚJO DE MENEZES E HAMILTON PROTO E ESPOSAS



12. O JUIZ APOSENTADO SÉRGIO OSCAR TREVISAN E ESPOSA **13.** JUIZ APOSENTADO ANÍSIO DE SOUSA GOMES **14.** O DIRETOR CULTURAL DA AMATRA-2, JUIZ FÁBIO MOTERANI



15. O DESEMBARGADOR APOSENTADO AMADOR PAES DE ALMEIDA E ESPOSA, O DESEMBARGADOR APOSENTADO NEY EDISON PRADO E O JUIZ APOSENTADO JURACI SILVA **16.** JUIZ APOSENTADO SÉRGIO TREVISAN **17.** AS DESEMBARGADORAS APOSENTADAS CRISTINA FISCH E DIVA APARECIDA DE ALMEIDA

CONVÊNIOS

EDUCAÇÃO DOS FILHOS, O CARRO DOS SONHOS E BEM-ESTAR PARA TODOS

Diretoria de Benefícios da AMATRA-2 firmou novas parcerias para facilitar a vida dos Associados



MAPLE BEAR – UNIDADE FERNÃO GAIVOTA

A escola de educação infantil, fundamental 1 e 2 e ensino médio oferece aos Associados e dependentes, os seguintes benefícios:

- Desconto de 10% na anuidade;
- Política de desconto concedida a irmãos: 1º irmão no percentual de 5% e 2º irmão no percentual de 10% na anuidade; e
- Desconto de antecipação: 10% de desconto sobre o valor líquido da parcela. Os descontos são acumulativos, ou seja, o aluno pode usufruir ao mesmo tempo dos 10% de desconto na anuidade, do desconto para irmãos (5% ou 10%) e do desconto de antecipação (10% não valor líquido) na mesma parcela.

Endereço: Largo da Igreja, nº 2 – Santana de Parnaíba – SP

Mais informações: para

saber mais sobre o método de ensino utilizado pelo Fernão Gaivota, acesse o link da escola: <http://www.fernaogaivota.com.br/home>



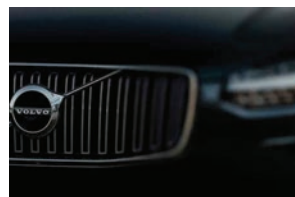
CIRURGIA PLÁSTICA – DR. RODRIGO LEITE CORRÊA

A clínica do cirurgião plástico oferece 20% sobre o valor da consulta e sobre os honorários da equipe médica em procedimentos como peeling, preenchimento e cirurgias.

Endereço: Rua Bom Pastor, nº 909, Ipiranga – São Paulo – SP.

Mais informações: para saber mais sobre os procedimentos realizados na clínica,

acesse o site www.drrodrigoleite.com.br ou agende horário pelo telefone (11) 2613-3006.



CONCESSIONÁRIA AUTOSTAR

Desde abril, Associados têm desconto na compra de veículos na Concessionária Autostar da Volvo. A tabela com os índices de descontos atualizados mensalmente estará no site da entidade. Em abril, os descontos foram fixados em 9% para todos os modelos.

Além do desconto, os Magistrados que adquirirem veículos Volvo na Autostar terão direito a lavagem gratuita, com serviço de leva e traz, desde que estejam no Fórum Ruy Barbosa (benefício válido até 19/01/2018).

Endereço: Rua Norma Pieruccini Gianotti, 725, Barra Funda – São Paulo – SP.

Mais informações: para conhecer os modelos e os serviços disponibilizados pela concessionária, acesse http://www.autostar.com.br/lojas_volvo.php, ou ligue (11) 3217-6666.



REDE DE HOTÉIS TRAVEL INN

A rede de hotéis conta com unidades na capital (Vila Olímpia, Vila Clementino, Higienópolis e Jardins) e nas cidades de Jundiaí, Campinas e Marília. A partir desse convênio os Associados poderão usufruir de tarifas diferenciadas em todas as unidades da rede. Para saber os valores, válidos até dezembro de 2017, entre em contato com a secretaria da AMATRA-2.

Para conhecer, acesse o site: <http://travelinn.com.br/>

NORMANDO DESPACHANTE

Desde 1955 com a mesma qualidade

NORMANDO DESPACHANTE

Associados e dependentes têm descontos de 15% em todos os serviços.

Endereço: Rua Cardoso de Almeida, 1499-B, Perdizes – São Paulo – SP.

Mais informações: pelos telefones (11) 3873-1348 e 3862-2539, e também no site: <http://normandodespachante.com.br/>

OUTROS CONVÊNIOS, ACESSE WWW.AMATRA2.ORG.BR